

Rua Comendador Shumann, nº 337, Centro - Itajubá-MG - Tel. 3692-1757

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do CMAS para o mandato de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS, em reunião ordinária, em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

CONSIDERANDO: o Regimento Interno de 16/12/2015 que integra a estrutura e funcionamento do CMAS.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 6988/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora de natureza colegiada e paritária responsável pela condução dos trabalhos Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Itajubá para o ano de 2019.

Art. 2º Eleger a Mesa Diretora com a seguinte composição:

Presidente: Luiz Gilberto Carlos.

Vice-presidente: Pâmela Cristina Toledo Mendonça. 1º Secretário: Talita Nayara Domingues Marcelino.

2º Secretário: Cláudia Rezende Soares.

Art. 3º Para o operacionalização dos serviços, a Mesa Diretora poderá solicitar apoio jurídico, financeiro e técnico do Órgão Gestor do Município (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Fevereiro de 2019, 199° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

Luiz Gifferto Carlos Presidente do CMAS de Itajubá